Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0869/2025

Em, 04 de junho de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NO 2º DISTRITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a implantação do centro de reabilitação no 2º Distrito.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Essa proposta visa atender uma demanda urgente e crescente da população local, que carece de um espaço especializado e acessível para tratamento de pessoas com deficiências físicas, sequelas de acidentes, doenças crônicas, entre outras condições que exigem cuidados reabilitativos contínuos e humanizados. O Segundo Distrito apresenta um número expressivo de moradores que enfrentam dificuldades para acessar serviços especializados, muitas vezes precisando se deslocar por longas distâncias até outras regiões, o que compromete a continuidade e a eficácia dos tratamentos. Além disso, a ausência de um centro desse tipo contribui para a sobrecarga de unidades de saúde e hospitais da rede pública. A criação de um Centro de Reabilitação no distrito proporcionará atendimento multidisciplinar com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos e outros profissionais essenciais à recuperação integral do paciente, promovendo não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional e social. Dessa forma, a instalação do referido centro representa um investimento fundamental em saúde pública, inclusão social e qualidade de vida da população do Segundo Distrito, além de contribuir para a construção de uma rede de atenção à saúde mais equitativa e eficiente. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.